

O atentado ao diretor d'*O Setubalense* (1855)

João Carlos de Almeida Carvalho, diretor do recém-criado jornal *O Setubalense*, foi vítima de um atentado na noite de 31 de agosto de 1855.

É o próprio que conta o sucedido: «... pelas nove e meia horas da noite de 31 de agosto de 1855, na Rua da Praia, entre os edifícios do Hospital e da Alfândega, e próximo da guarda militar desta casa fiscal, quando eu passava pacificamente e sem cuidados, recolhendo da imprensa para minha casa, fui aleivosa e cobardemente agredido por dois assassinos, um dos quais me cravou o punhal no peito».

A agressão seria noticiada no jornal, numa brevíssima nota perdida no canto inferior direito da última página: «Srs. redatores de todos os periódicos! Pelas 9 horas e meia da noite de 31 de agosto foi cobardemente acometido o nosso colega e responsável por dois homens de jaqueta, os quais lhe deram uma facada, de que se acha gravemente enfermo!!!» (*O SETUBALENSE*, 1855, 2 de setembro).

A gravidade do caso levou à publicação de um «Suplemento ao n.º 10» d'*O Setubalense*, datado de 3 de setembro, onde se dá novos pormenores do crime contra Almeida Carvalho: «O atentado tivera lugar " ... na praia, no lugar mais frequentado desta vila..."; fora praticado por "...dois homens que o precediam (...) desde o Largo do Sapal, fingindo-se um deles embriagado..."; "... acudiram várias pessoas, mas nem um soldado da Alfândega, nem um agente de segurança pública..."; "... a Autoridade Administrativa e o Regedor só tiveram conhecimento do facto na manhã seguinte...". Enfim: o ferido encontrava-se em perigo de vida!» (COSTA & MOURO, 2018: 202).

O atentado foi amplamente comentado na imprensa, de norte a sul do país. Não houve periódico que não noticiasse e lamentasse aquele ato, acompanhando os desenvolvimentos do caso, e que não verberasse os responsáveis do mesmo. A condenação foi unânime e a maioria das mais importantes folhas



O Setubalense, (suplemento ao n.º 10), 3/9/1855

da época interpretaria o crime de Setúbal como uma tentativa de condicionar a liberdade de imprensa, cortando-lhe a voz com a «lei do punhal».

Os jornais da oposição sustentarão, com maior veemência, a tese de que o atentado a Almeida Carvalho fora um crime de natureza política! Vão, assim, politizar ao máximo o sucedido, utilizando-o como uma arma de arremesso contra o Governo Regenerador. O ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca, foi apresentado como cúmplice dos criminosos, pela má condução do processo de identificação, captura e castigo dos autores materiais do despropósito.

O representante do ministério em Setúbal – Severiano Silvestre Lapa – seria também acusado de proteger os criminosos. Lapa é identificado como antigo miguelista e apoiante de Costa Cabral e denunciado como responsável pela repressão violenta de manifestações populares, quando ocupara igual cargo no concelho de Torres Novas. Para *O Setubalense*, e para a imprensa oposicionista, este currículo legitimava as acusações feitas: em Setúbal, aquele responsável apenas continuava as suas velhas práticas, servindo-se dos mesmos métodos. Lapa era, ainda, conivente com os desmandos cometidos na administração municipal local, dominada pela figura influente de Agostinho Maria Albino.

Enfim, ao cabo de dias e dias retido no leito, Almeida Carvalho recuperou. Logo assinou n' *O Setubalense* um longo artigo no qual, «com a mão ainda trémula», agradeceu as «esmeradas considerações» que de todos recebera, nomeadamente da parte da imprensa que apelida de «baluarte inexpugnável da liberdade». Acrescenta: «À imprensa periódica de todas as cores e de todos os partidos, a quem reitero o meu reconhecimento, suplico que não desampare a

defesa da minha causa que é a de toda a imprensa; e ao Governo peço garantias, que não temos, às nossas vidas; segurança, que não vemos, às nossas pessoas; e que nos livre de autoridades faciosas nossas encarniçadas inimigas, que pelos seus vergonhosos factos e vociferações contra nós, são um seguro apoio aos perversos que nos ameaçam e aos celerados que nos ferem, confiando já na impunidade do seu crime» (*O SETUBALENSE*, 1855, 14 de outubro).

Na sequência da pressão exercida pela imprensa a nível nacional, denunciando o envolvimento dos poderes locais no crime perpetrado na pessoa de Almeida Carvalho, ocorrerão localmente significativas mudanças políticas. A pressão junto do Governo não fora em vão.

O tão criticado Administrador do Concelho seria arredado do cargo que exercia. Para o seu lugar entraria Pedro Joyce, transferido de S. Tiago do Cacém, onde exercera igual função (*Ibidem*, 12 de dezembro).

Outras medidas administrativas tomadas pelo poder regenerador viriam confirmar a necessidade de mudança ao nível local. De facto, a breve trecho seriam os territórios dos concelhos de Azeitão e de Palmela integrados no de Setúbal, pelo Decreto de 24 de outubro. Inevitavelmente, logo «foram dissolvidas as Câmaras dos antigos Concelhos (...) e nomeada uma Comissão para o novo Concelho de Setúbal, que foi composta de quatro vereadores da dissolvida Câmara de Setúbal, dos Presidentes das extintas de Palmela e de Azeitão, e do Sr. Manuel José Vieira Novais, proprietário e residente nesta vila» (*Ibidem*, 19 de dezembro). O elenco municipal foi, assim, mudado. **[AAC/CM]**

COSTA & MOURO, 2018: 206



O Bracarense, 14/9/1855, p. 1

COSTA & MOURO, 2018: 204



Imprensa e Lei, 12/9/1855, p. 1